DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARRAFAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1ºe inciso I,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde visa à elaboração do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio de 2026-2029.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 19 de dezembro de 2025, às 07:30h, na Câmara Municipal, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde, será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante portaria da Secretaria de Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - A organização e o funcionamento de que trata o regulamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde obedecerão ao disposto no Regimento da Conferência.

Parágrafo único. O tema da 8ª Conferência Municipal de Saúde será: "*Em defesa do sistema único de saúde: gestão eficiente e equidade no acesso.*"

Art. 5º - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, em 04 de dezembro de 2025.

_____

Eronildes Francisco dos Santos
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO